



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA OCUPACIONAL EM
CONTEXTO HOSPITALAR
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA**

Brasília, 20 de Janeiro de 2023.

**EDITAL nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATAS(OS) PARA
A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA OCUPACIONAL EM
CONTEXTO HOSPITALAR**

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ceilândia torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB), Campus Ceilândia.

1- DO CURSO:

1.1 O Curso de Pós-graduação Lato Sensu em TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR tem por objetivo aperfeiçoar e desenvolver habilidades e competências técnicas e comportamentais de terapeutas ocupacionais para ações e intervenções nas diferentes áreas de atuação no Contexto Hospitalar, além de proporcionar ao pós-graduando qualificação e atualização para a atuação nos contextos hospitalares, integrando aspectos biopsicossociais e funcionais para o desenvolvimento das ações terapêuticas-ocupacionais e favorecendo a prática baseada em evidências.

1.2 O curso é presencial, com carga horária total de 360 horas e será desenvolvido no período de até 18 meses. O curso possui contrato com a **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)**

1.3 As aulas ocorrerão no Campus Ceilândia da Universidade de Brasília, localizado em Campus Universitário – Centro Metropolitano, Ceilândia Sul. Brasília- DF, CEP:72220-275.

1.4 A estrutura curricular é composta de três (3) disciplinas obrigatórias modulares e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.4.1 – A elaboração do TCC é de caráter individual e obrigatória e consiste em um artigo científico de temática pertinente ao curso.

1.5 O Curso será pago, sendo valor cobrado de R\$ 450,00 de mensalidade (17 meses) e R\$ 50,00 de matrícula.

2- PUBLICO ALVO:



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA OCUPACIONAL EM
CONTEXTO HOSPITALAR
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA**

2.1 O curso de Especialização em TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR destina-se ao portador de diploma de curso superior em **Terapia Ocupacional**.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores do diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatas(os) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir o seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, conforme indicado no calendário (item 8 deste Edital).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **40** vagas para o Curso de Especialização em TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR.

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

3.3 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.4 A nota final de cada disciplina, será dada ao longo dos módulos, e atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.5 O início das aulas se dará na data provável de **25/03/2023**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf>

4.1.1 A inscrição no processo seletivo não tem cobrança de taxa

4.1.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições por quaisquer outro meio

4.2 No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório

4.3 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.4.1 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados;

4.4.2 Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.5 O Curso de Especialização em TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo.



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA OCUPACIONAL EM
CONTEXTO HOSPITALAR
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA**

4.6 O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.7 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.8 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail: tohospitalar@unb.br, conforme modelo (Anexo IV) e o cronograma indicado no item 8.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena da não efetivação da inscrição do candidato.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral
- c) Comprovante de reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino)
- d) Diploma de Curso superior (bacharelado em Terapia Ocupacional) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso)
- e) Histórico escolar da graduação
- f) Currículo lattes atualizado

5.1.1 – Em relação ao item “d”, aos(às) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se no processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até que se tenha realizado no máximo 50% do período de aulas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2 O processo seletivo constará de: (a) análise do Currículo.

6.2.1 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo.

6.2.2 Para pontuar na análise do currículo, o candidato deverá comprovar as informações por meio dos documentos anexados na ocasião da inscrição.

6.2.3 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida no quadro 1.

QUADRO 1. Critérios e Pontuação para a análise do currículo

Aperfeiçoamento	Ponto por Item	Pontuação máxima
Grupo 1. Formação – Máximo 3,0 pontos		
Participação em evento técnico, científico ou social na área	0,25	1,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação Lato Sensu (incluindo residência)	0,5	1,5



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA OCUPACIONAL EM
CONTEXTO HOSPITALAR
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA**

ou de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e/ou doutorado),		
Participação em atividade de extensão ou monitoria na área	0,25	0,5
Grupo 2. Atuação – Máximo 4,0 pontos		
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo)	1,0	3,0
Organização de eventos na área do curso.	0,5	1,0
Grupo 3. Atuação – Máximo 3,0 pontos		
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico	0,5	1,5
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,25	1,0
Apresentação de trabalho em congresso científico.	0,25	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		10,0

6.3 O resultado do processo seletivo se dará por ordem classificatória decrescente das notas obtidas na análise do currículo.

6.4 No caso de empate no resultado final os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a. Maior nota obtida no Grupo 2. Atuação da análise do currículo
- b. Candidato de maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato, será divulgado no portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf> e no site do curso conforme cronograma definido neste edital.

7.2 A(o) candidata(o) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão examinadora por meio do e-mail: tohospitar@unb.br no prazo estipulado neste edital.

7.3 Somente a(o) candidata(o) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo

7.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados será divulgado no portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf> e no site do curso conforme cronograma definido neste edital

8. DO CRONOGRAMA



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA OCUPACIONAL EM
CONTEXTO HOSPITALAR
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA**

8.1 As datas abaixo (QUADRO 2) estão sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do site do curso no endereço www.fce.unb.br

QUADRO 2. Cronograma por evento

DATA	EVENTO
20/01/2023	Publicação do Edital
20/01/2023	Início das Inscrições
20/02/2023	Prazo limite das Inscrições
22/02/2023 (data provável)	Divulgação das candidaturas homologadas
23 e 24/02/2023	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
25/02/2023 (data provável)	Divulgação do Resultado Preliminar
26 a 28/02/2023	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
06/03/2023 (data provável)	Divulgação do Resultado Final
25/03/2023 (data provável)	Início das aulas

9. DA MATRÍCULA

9.1 A(o) candidata(o) aprovada(o) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA, após a efetivação do pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$50,00.

9.2 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula a(o) candidata(o) deverá comunicar a coordenação do curso, por meio do e-mail: tohospitar@unb.br

9.3 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar a perda da vaga.

9.4 O estudante concluinte de graduação deverá enviar a declaração de conclusão de curso de graduação até a véspera do início das aulas e o diploma até antes de cursado 50% da carga horária total do curso para o e-mail: tohospitar@unb.br

9.5 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR, sendo permitida o trancamento de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será desclassificada(o) automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA OCUPACIONAL EM
CONTEXTO HOSPITALAR
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA**

- a. Prestar declaração ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

10.2 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.

10.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 13 de janeiro de 2023

Profa. Dra. Leticia Meda Vendrusculo Fangel
Coordenadora da Pós-Graduação Lato Sensu em
Terapia Ocupacional em Contexto Hospitalar



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TERAPIA OCUPACIONAL EM
CONTEXTO HOSPITALAR
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA**

Anexo I

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Examinadora,

Eu, _____,
candidata(o) do processo seletivo para o Curso de Especialização em Terapia
Ocupacional em Contexto Hospitalar na Universidade de Brasília, venho por meio deste
apresentar o seguinte recurso:

_____, ____ de ____ de 20____.
(Local/Estado)

Considerar no texto:

- a) Motivo de recurso (item do edital que você considera que foi descumprido)
- b) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- c) Solicitação (com base na justificativa, apresente o que você pretende que seja considerado).